



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

Autor: ERALDO GONÇALVES FORTES

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Vereadoras,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Primavera do Leste, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, a criação e implementação de um CRAS Itinerante, com o objetivo de atender de forma regular e descentralizada as famílias residentes na zona rural do município.

JUSTIFICATIVA:

A zona rural de Primavera do Leste abriga diversas famílias que, muitas vezes, enfrentam dificuldades de deslocamento até os Centros de Referência de Assistência Social atualmente existentes na área urbana. Essa distância compromete o acesso aos serviços socioassistenciais, aos programas de transferência de renda, orientações técnicas, acompanhamento familiar e demais políticas públicas fundamentais para o fortalecimento do núcleo familiar e para a promoção da cidadania.

A criação de um CRAS Itinerante permitirá que equipes técnicas se desloquem periodicamente às comunidades rurais, levando serviços de orientação, inclusão em programas sociais, atualização cadastral, encaminhamentos e atendimentos psicossociais, aproximando o poder público das famílias que mais necessitam de apoio.

Essa ação contribuirá significativamente para a efetivação da política de assistência social de forma inclusiva, igualitária e abrangente,



CÂMARA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE

respeitando o princípio da universalização do acesso e da proteção social.

Diante da relevância da proposta, conto com o pronto atendimento desta indicação.

Sala das Sessões, 20 de Agosto de 2025.

ERALDO GONÇALVES FORTES
VEREADOR (PSB)